



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA
LEI ORGÂNICA.

Maria José Pereira Vieira
Diretora Administrativa
Mat. 275

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Altera dispositivos da Resolução nº 005/1990, de 09 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam alterados o *caput* e o parágrafo segundo do artigo 200 da Resolução nº 005/1990, de 03 de outubro de 1990:

Art. 200 - A Câmara Municipal dedicará o tempo do Grande Expediente das sessões ordinárias, realizadas semanalmente, por indicação das lideranças, ao uso popular.

...
§ 2º - A palavra obedecerá a inscrição em livro próprio, com antecedência de vinte e quatro horas, no mínimo, tendo preferência os representantes de entidades e, dentre estas, as de maior representatividade;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iconha-ES, 03 de outubro de 2018.

José Antônio Marconsini
Presidente da Câmara

Alan da Silva Lovatti
Vice-Presidente

Marcelo Lovati Macarini
Secretário